

PORTARIA IPREMB Nº167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
Em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>21</u>
Assinatura do Responsável
Mat. <u>540547</u>

**NOMEIA A SERVIDORA PARA O CARGO
DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.**

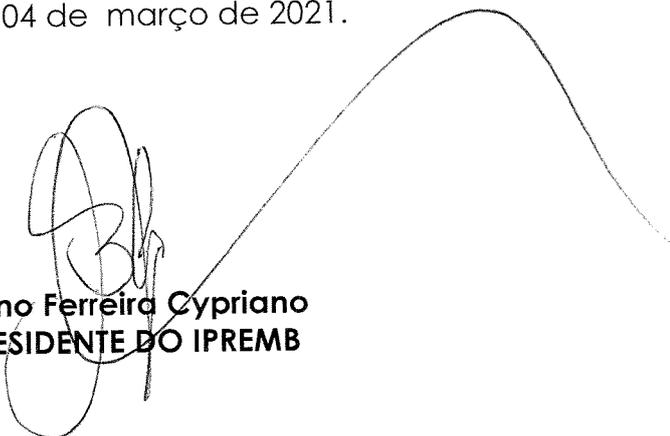
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LUDIMILA DE OLIVEIRA MORAIS**, nomeada para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2021.

Betim, 04 de março de 2021.


Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

agindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2021.

Betim, 03 de março de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA A SERVIDORA PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LUDIMILA DE OLIVEIRA MORAIS, nomeada para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2021.

Betim, 04 de março de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 160, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA MARTA CRISTINA DELL ISOLA LARA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 79, de 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição Especial Magistério à servidora Marta Cristina Dell Isola Lara, inscrita no CPF sob nº 696.570.926-04, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0112396-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C5 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 296, de 15 de junho de 2019 e Portaria IPREMB nº 171, de 26 de março de 2018.

Betim, 01 de março de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 168, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VERA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1969 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Vera Lúcia da Silva Guimarães, inscrita no CPF sob nº 653.787.686-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Pl, matrícula nº 0105499-6, símbolo EE C2 09, apostilada no cargo de Supervisor II, símbolo AC - 017, lotada no Quadro Setorial da Educação, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 29 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 091 de 11 de fevereiro de 2020 e Portaria IPREMB nº 126 de 01 de março de 2018.

Betim, 04 de março de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 169, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JANETE CALAZANS SILVA DO PINHO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 1972, de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Janete Calazans Silva do Pinho, inscrita no CPF sob nº 679.417.886-91, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, matrícula nº 0110150-1, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C4 40, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 426 de 20 de agosto de 2019 e Portaria IPREMB nº 139 de 12 de março de 2018.

Betim, 04 de março de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº: ECO 004/2021

- DL Nº: 003/2021

SOLICITANTE: Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS / Diretoria Administrativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS. Para os efeitos do disposto na norma contida no art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/1993, considerando a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico nº 023/2021 da Diretoria Executiva Jurídica, juntados ao PAC nº ECO 004/2021 - DL nº 003/2021, cujo objeto compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, reconheço, no caso, a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada na norma do art. 24, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, para contratação das empresas: Divulgue Publicidade EIRELI - CNPJ nº 71.113.732/0001-36;

Gráfica e Editora Dom Bosco Ltda - CNPJ nº 17.885.286/0001-32; e Bella Gráfica Igarapé Ltda - CNPJ nº 05.240.201/0001-80.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima referida, por atender aos requisitos legais em vigor.

Betim/MG, 02 de março de 2021.

Marinézia Dias da Costa Makatsuru

Presidente da ECOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº0306/2021

EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO I.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOÃO LUCAS REZENDE CUNHA do cargo comissionado de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Vitor Braz Marianelli, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0307/2021

EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, GUSTAVO BONIFÁCIO PIRES DE MIRANDA do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado (a) no (a) Assessoria Parlamentar, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0308/2021

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JULIANA PRADO ITABORAHÍ para ocupar o cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Vitor Braz Marianelli, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0309/2021

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DEISIANE LOPES FERNANDES DE AVILAR para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado (a) no (a) Assessoria Parlamentar, para assessorar a Comissão de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0310/2021

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ATENDENTE DE GABINETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUIZ OTAVIO DIAS COELHO para ocupar o cargo comissionado de ATENDENTE DE GABINETE, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Vitor Braz Marianelli, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0311/2021

REPOSICIONA SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reposicionar, BRENDA CAMILA FAUSTINO PEREIRA do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Vitor Braz Marianelli, para o cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de março de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0312/2021

REPOSICIONA SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GABINETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,